



# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000  
ESTADO DO PARANÁ

---

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 4/2018

### EDITAL N° 6/2018 – ANULA EDITAL N° 5/2018 - HOMOLOGAÇÃO E EDITAL N° 4 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 803/2017, lastreado pela Súmula 473 do STF “*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”, resolve

### TORNAR PÚBLICO

O presente edital que Anula o Edital n° 5/2018 – Homologação e o Edital n° 4/2018 - Classificação Final do resultado Processo Seletivo Simplificado–PSS para seleção de profissionais em caráter temporário e excepcional, regulamentado pelo edital 1/2018, destinado a cadastro de reserva para admissão de Professor Anos Iniciais, Professor Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Espanhola, Professor de Artes, Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, Enfermeiro, Motorista de Veículo, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Psicólogo, Enfermeiro, Agente Comunitário de Saúde, Operador de Máquinas e Guardiã em caráter temporário e excepcional para o ano de 2019.

Bom Jesus do Sul-PR, 20 de dezembro de 2018.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**